



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA
Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES
PÓS-DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL

1. O Orientador ou o Discente devem retornar à Secretaria do Mestrado, os documentos digitalizados: Ata da defesa, Parecer da banca e Folha de aprovação, devidamente assinados.
2. A versão digital do TCF (PDF), com as eventuais correções da banca de defesa, com a Folha de Aprovação assinada e com a **Ficha Catalográfica**^{*1} anexadas, deve ser encaminhada, **com a ciência e aprovação do Orientador**, à Secretaria do Mestrado, no máximo, 60 dias após a data da defesa.
 - O Orientador deve ser copiado no email, comprovando a verificação e ciência do TCF encaminhado.
3. A Secretaria do Mestrado encaminhará o Trabalho de Conclusão Final à Comissão de Homologação do Programa, que verifica a estrutura e formatação do mesmo. Esta Comissão pode exigir eventuais correções e modificações.
 - Não há um prazo específico para que a Comissão de Homologação realize esta verificação e emita o parecer.
4. Após a verificação da Comissão, o discente e orientador são informados, via email, sobre a homologação do TCF. Há duas possibilidades:
 - TCF é homologado, e o discente fica apto para iniciar o processo de solicitação de 1ª via do diploma.
 - TCF não é homologado, havendo necessidade de correções, e o discente fica responsável por realizar as devidas correções, devendo retornar o seu trabalho para nova apreciação da Comissão de Homologação.

***1Ficha Catalográfica**

1. O discente deve entrar em contato com o Bibliotecário da EMUS solicitando que o mesmo prepare a ficha catalográfica do Trabalho de Conclusão Final. (Enviar e-mail para bibmus@ufba.br com o trabalho em anexo, informando que é discente do Mestrado Profissional em Música).